
**RERRATI DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO FUNDO
MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS
CNPJ/MF nº 41.579.637/0001-61**

Pelo presente instrumento particular, **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na figura de “NOVO CUSTODIANTE”, “NOVO ADMINISTRADOR”, “NOVO ESCRITURADOR” e “NOVO DISTRIBUIDOR” do **MGW ATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 41.579.637/0001-61 (“Fundo”), **SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 00.329.598/0001-67, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), na qualidade de **ex-administradora** do Fundo e **HYPERION ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sediada na Rua Tabapuã, nº 82, 7º andar, conj. 702, Edifício Tabapuã Concept, Itaim Bibi, cidade e Estado de São Paulo/SP, CEP: 04.533-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.208.664/0001-41 (na figura de “GESTOR”), e os Cotistas do Fundo (“anexo I”);

CONSIDERANDO QUE:

- (i) Em 27 de junho de 2024, foi realizada uma assembleia geral de cotistas para deliberar, dentre outros assuntos, a transferência do Fundo para a NOVA ADMINISTRADORA, porém não constaram corretamente as qualificações corretas.

RESOLVE, POR MEIO DO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR:

- (ii) retificar o item da ORDEM DO DIA da referida assembleia a fim de que sua redação passe a vigorar da seguinte forma:

*“Deliberar acerca da substituição da Atual Administradora, a qual desempenhava a prestação de serviços de Administração Fiduciária, Tesouraria, Controladoria, Custódia, Distribuição e Escrituração para a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 (“Nova Administradora”) (“ID CTVM”) (“Nova Administradora);”*


- (iii) retificar o item da DELIBERAÇÕES da referida assembleia a fim de que sua redação passe a vigorar da seguinte forma:
-

” | - A substituição da Atual Administradora, a qual desempenhava a prestação dos serviços de Administração Fiduciária, Tesouraria, Controladoria, Custódia, Distribuição e Escrituração para Fundo pela Nova Administradora, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021. A Atual Administradora e a Nova Administradora estabelecem que o Fundo será transferido no **fechamento do dia 28 de junho de 2024, com a abertura na Nova Administradora no dia 1 de julho de 2024** (“Data da Transferência”):”

- (iv) retificar onde possa constar erroneamente passe a vigorar com a redação “**ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 1726, conjunto 194, 19º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administração de carteira de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021”
- (v) Ratificar todas as demais deliberações tomadas na assembleia geral de cotistas realizada em 27 de junho de 2024; e

Nada mais havendo a tratar, o presente instrumento foi assinado em 01 (uma) via de igual teor e forma, para um só efeito.

2 de julho de 2024.


SEFER INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Ex-administradora

assinado digitalmente por

Hyperion Asset Management Ltda.
Gestora


ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Nova Administradora